

Tipo	Portaria	Código	PT-PR.0.045/22
Título	Alteração da designação do Comitê de Ética – Sistema FIEB	Entidade	TODAS

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB no uso de suas atribuições de acordo com o art. 26, inciso III, do seu Estatuto, o Presidente do Conselho Regional do SENAI/DR/BA de acordo com o art. 10, inciso II, do Regimento Interno da entidade, o Presidente do Conselho Regional do SESI/DR/BA de acordo com o art. 8º, inciso II, do Regimento Interno da entidade, o Presidente do Conselho Regional do IEL/BA de acordo art. 9º, inciso II, do Regimento Interno da entidade e o Presidente do CIEB de acordo com o art. 47, inciso III, do Estatuto da entidade,

RESOLVE:

- I. Designar os abaixo nomeados para comporem o Comitê de Ética do Sistema FIEB:
 1. **Marcia Fonseca de Mariz**, representante da FIEB, Titular;
 2. **Carlos Danilo Peres de Almeida**, representante da FIEB, Suplente;
 3. **Maria Angélica Ribeiro Santos**, representante do SESI, Titular;
 4. **Lara Villas-Boas Fernandes** – representante do SESI, Suplente;
 5. **Juliana Ribeiro Serravalle**, representante do SENAI, Titular;
 6. **Alexandre Magno Maia de Lima Almeida**, representante do SENAI, Suplente;
 7. **Antonio Fabrício Oliveira Freitas**, representante do IEL, Titular;
 8. **Ana Aparecida Costa Leal**, representante do IEL, Suplente;
 9. **Humberto Falk Dias**, representante do Corporativo, Titular;
 10. **Oniracy Devay Torres do Nascimento**, representante do Corporativo, Suplente;

- II. Designar os abaixo nomeados para exercerem as seguintes funções:
 - **Antonio Fabrício Oliveira Freitas** - para exercer a função de coordenador do Comitê;
 - **Luciana Dias Couto Silva** - para assessorar juridicamente o Comitê de Ética, quando necessário;
 - **Edvaldo Sousa Ribeiro** - para assessorar nas questões trabalhistas, quando necessário.

- III. Designar o abaixo nomeado para apoiar e secretariar os trabalhos realizados pelo Comitê de Ética:
 - **Paula Pinheiro Fernandes**

- IV. Ficam ratificados todos os atos praticados pela representante da antiga Gerência de Pessoas, Planejamento e Orçamento, **Fabiana Silva Ramos Abud**, a qual integrou o Comitê desde 07/01/2022.

- V. O mandato dos integrantes do Comitê designados no inciso I da presente Portaria será de 2 (dois) anos, contados do dia 07/01/2022.

- VI. Revogar a PT – PR.0.001/22.

Salvador, 26 de agosto de 2022.


Antonio Ricardo A. Alban
Presidente